Nº 1

Para integridade da correspondencia desta Legação, cumpre-me accusar a recepção dos seus officios de Nos 43, a Nº 50 inclusive, havendo recebido com o Nº 48. a Lista das despezas desta Legação do 3º Quartel de 1829; e ficando sciente pelo Nº 43 do cumprimento que V.S. deu à primeira parte do Despacho desta Repartição, Nº 9 de 15 de Mayo, devendo a esta hora ter realizado o cumprimento da segunda parte do mesmo Despacho com a chegada de Vicente Saiz a essa corte.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Janeiro de 1830

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sr Francisco Moniz Tavares

Reg.do a f. 43 do Livro compet.e
Roma em 24 de Abril de 1830.

B. F. Rangel